



PORTARIA Nº 2.751/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica alterada a composição de gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, cujo o intuito é monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Venda Nova do Imigrante com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, Termo de Colaboração nº 01/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

- * **CLAUDIANA FERRANDI (Gestora)**
- * **SÍLVIA MARA GUIMARÃES**
- * **CLAUDIA CYPRESTE DOS SANTOS**
- * **ROBERTA VERONICA BLANK MACHADO**

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal